



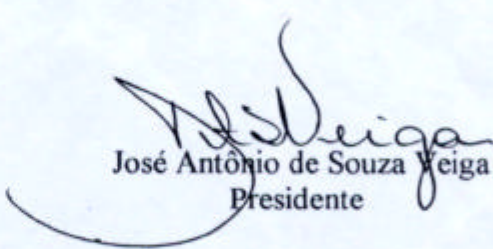
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 074, DE 21 DE JUNHO DE 2000.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2000, e considerando o que consta do processo nº 23083.000242/2000-63,

**RESOLVE:**

Aprovar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto, combinado com a alínea "b", do Art. 10, do Regimento Geral e com o inciso II, do Art. 24, do Regimento dos Órgãos Colegiados desta Universidade, o funcionamento do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

  
José Antônio de Souza Veiga  
Presidente